

## Bonificação para Clientes Nivelado em Transferência de Pontos Nivelado para o programa ALL – Accor Live Limitless

1. Este Regulamento estabelece as regras e condições para a campanha de transferência de pontos do Programa Nivelado para o Programa **ALL Accor Live Limitless**. O objetivo desta Campanha é permitir aos Participantes transferirem seus Pontos Nivelado para o Programa **ALL Accor Live Limitless**, proporcionando-lhes uma bonificação nos termos deste Regulamento.
2. Campanha válida para clientes Nivelado cadastrados no programa **ALL Accor Live Limitless** (“Participantes”).
3. Os Participantes devem obrigatoriamente clicar em <https://all.accor.com/a/pt-br/offers/oferta-nivelado.html> entre 10h00min do dia 26/03/2024 até às 23h59 do 28/03/2024, horário de Brasília e **ser cadastrado no programa ALL Accor Live Limitless para participar desta Campanha**.
4. O Participante que transferir a partir de 7.000 (sete mil) Pontos Nivelado para o **programa ALL Accor Live Limitless** no período da Campanha e reservar uma acomodação qualificada em um dos hotéis participantes na América do Sul do Programa **ALL Accor Live Limitless** entre os dias 26/03/2024 e 01/04/2024 até às 23h59m horário de Brasília e se hospedar de 26/03/2024 até 26/05/2024, receberá 10% (dez por cento) de bônus, limitado a um máximo de 20.000 pontos Reward All, creditados em até 30 (trinta) dias após o check-out do hotel.
5. Além da bonificação descrita no item 4, o Participante que transferir a partir de 7.000 (sete mil) pontos Nivelado para o **programa ALL Accor Live Limitless** no período da Campanha e também for **assinante do Clube All Signature receberá uma bonificação extra de 10% (dez por cento)**, a qual será creditada imediatamente após transferência para conta All Accor Live Limitless.
  - 5.1 Para se beneficiar do bônus de até 20% (vinte por cento) adicional do ALL Signature, descritos da somatória dos itens 4 e 5, antes de realizar a transferência, o cliente LIVELO precisa garantir que a assinatura ALL Signature esteja ativa e com o pagamento regularizado. Caso o cliente LIVELO ainda não faça parte do ALL Signature, é necessário efetivar a assinatura antes de realizar a transferência para ser beneficiado.
6. Além das bonificações descritas nos itens 4 e 5 acima, será concedido **Pontos de Volta (pointsback)** na Nivelado de:
  - a. **10%** (dez por cento) para Participantes assinantes ativos dos Clube Nivelado **ou** para os Participantes que fizerem a devida adesão ao Clube Nivelado, dentro do período da campanha e que realizarem transferências de no mínimo 7.000 (sete mil) Pontos Nivelado, para o **Programa ALL Accor Live Limitless no âmbito da presente Campanha**, creditados na conta Nivelado em até 30 (trinta) dias para os assinantes ativos e até 45 (quarenta e cinco) dias para os Participantes que fizerem a adesão, ambos contados após o término da Campanha.
7. **Pontos de Volta:** A porcentagem dos pontos de volta é ilimitada e será sobre o total de pontos transferidos para o Programa All Accor Live Limitless durante o período da campanha. Será considerado a título de bonificação dos 10% (dez por cento) de Pontos de Volta na Nivelado, somente para Clube Nivelado ativo no momento da transferência para o Programa All Accor Limitless

8. Os Pontos de volta na conta Nivelado do Participante, ofertados nesta Campanha, não são cumulativos com outras promoções ou ações.
9. O crédito referente a porcentagem de Pontos Nivelado de volta será em até 30 (trinta) dias corridos contados do término da campanha. Já para os Participantes que realizaram adesão durante o período da Campanha, o crédito da porcentagem dos Pontos de volta será realizado de 45 (quarenta e cinco) dias contados do término da campanha.
10. Esta Campanha não é válida para resgates realizados nos canais de parceiros. O resgate deverá ser realizado necessariamente por meio do sítio eletrônico da Nivelado e Central de Atendimento Nivelado. Consulte a Central de Atendimento Nivelado e o seu banco para mais informações.
11. Bonificação exclusiva para transferências ao Programa **All Accor Limitless**, excluídos os demais programas parceiros.
12. Os Pontos Nivelado transferidos seguirão as regras de validade do Programa **All Accor Limitless**. A validade dos Pontos de Volta na Nivelado será de 24 (vinte quatro) meses.
13. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Nivelado serão restituídos à Conta Nivelado do Participante em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação sobre a inconsistência na transferência.
14. A Nivelado não é responsável por impossibilidade do crédito dos Pontos do Participante caso os dados cadastrais de responsabilidade do Participante estejam incorretos, tanto na Nivelado como no Programa All Accor Limitless. É de responsabilidade do Participante conferir seus dados cadastrais antes de realizar a transferência de Pontos Nivelado, bem como acompanhar o status de seu pedido.
15. Campanha não cumulativa com outras promoções ou campanhas de incentivo.
16. A Nivelado poderá a seu exclusivo critério prorrogar o período da Campanha.
17. É vedada a transferência de Pontos para contas de terceiros, que não o Participante, independente da relação mantida entre Participante e o terceiro.
18. O Participante, ao participar da Campanha, concorda que a Nivelado não é responsável por eventuais impossibilidades de resgates, cancelamentos, atrasos no Programa **All Accor Limitless**, sendo este responsável por eventuais danos causados aos Participantes.
19. A efetivação da transferência de Pontos Nivelado para o Programa **All Accor Limitless** por solicitação do participante constitui um ato jurídico perfeito, de modo que não será possível, em nenhuma hipótese, salvo em casos de fraude ou situações previstas no Regulamento do Programa Nivelado, o cancelamento da transferência.
20. **A quantidade máxima de Pontos Nivelado permitida por transferência será de 999.999 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove) de Pontos Nivelado, sendo ilimitado o número de transferências por CPF Participante.**
21. A Nivelado reserva-se o direito de cancelar, alterar ou encerrar esta Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivos razoáveis. No caso de cancelamento ou encerramento da campanha, a Nivelado não será responsável por quaisquer perdas ou danos sofridos pelos Participantes.
22. Caso alguma disposição deste regulamento seja considerada inválida ou inexequível, as demais disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.
23. Este regulamento deve ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.
24. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação. Em caso de dúvidas, entre em contato com os canais de atendimento da Nivelado em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto